L E I Nº 2.972 **DE, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.655/08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.655/08, referente aos cargos abaixo relacionados:

Cargo	Nova Nomenclatura do Cargo
Atendente	Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Serviços Odontológicos	Auxiliar de Saúde Bucal
Vigia	Guarda Municipal

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 15 de Dezembro 2011

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO